



[Sumário](#) | [Editorial](#) | [Novidade](#) | [Tendência](#) | [Gestão](#) | [Empregabilidade](#) | [Tecnologia](#) | [Resp. Sócio-Ambiental](#) | [Ensino](#) | [Cultura](#) | [Saúde](#)



02 NOVIDADE

Conciliar é legal

Uma das carreiras alternativas em ascensão é a de árbitro de conflitos. Este profissional é especializado em negociar conflitos empresariais extrajudicialmente, economizando tempo e recursos para as partes envolvidas e chegando a uma solução consensual. É uma das carreiras que se expandem no mercado de trabalho atual, com boas chances para os profissionais mais atentos, segundo especialistas em empregabilidade.

Conciliação é um meio alternativo de resolução de conflitos em que as partes confiam a uma terceira pessoa (neutra) - o conciliador - a função de aproximá-las e orientá-las na construção de um acordo. O conciliador é uma pessoa da sociedade que atua, de forma voluntária e após treinamento específico, como facilitador do acordo entre os envolvidos, criando um contexto propício ao entendimento mútuo, à aproximação de interesses e à harmonização das relações.

Ao contrário de conflitar, conciliar pode ser uma maneira mais rápida de se fazer e se obter justiça de forma duradoura. Acordos podem ser formalizados em documentos com valor legal, viabilizados por profissionais com autoridade e competência para ajudar partes em conflito a chegarem a um bom acordo. O mediador ou conciliador não julga, não sugere nem aconselha. Seu papel é de facilitar a comunicação, de tal modo que esta seja restabelecida sob uma lógica cooperativa e não adversarial, explicam a ministra do Supremo Tribunal de Justiça, Nancy Andrighi e a juíza coordenadora do Programa Justiça Comunitária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Gláucia Falsarella Foley, ambas entusiastas da ideia, defensoras do diálogo e da conduta assertiva como mecanismos de abrandamento dos conflitos existenciais e sociais, equilíbrio e harmonia na convivência humana. "A mediação confere sentido positivo ao conflito, pois patrocina o diálogo respeitoso entre as diferenças; o empoderamento individual e social. a consciência das circunstâncias em que repousam os conflitos; a prevenção de futuros litígios; a coesão social e, com esta, a diminuição da violência", afirmam no texto de sua autoria "Sistema multiportas: o Judiciário e o consenso" (Folha de S. Paulo 24/06/08). As autoras partem da premissa de que a sociedade anseia por justiça e paz, cabendo-lhe intensa participação para que o exercício do diálogo e do consenso colabore na construção de uma convivência mais pacífica, coesa e solidária, em lugar da contenciosidade e da beligerância.

Ainda segundo as autoras, nem sempre os profissionais do direito dispõem de habilidades específicas para a condução de processos de construção do consenso. A aplicação de técnicas excessivamente persuasivas compromete a qualidade dos acordos obtidos. A mediação, a conciliação e a negociação podem ser manejadas por agentes efetivamente capacitados para tais funções e adotadas tanto nas demandas pré-processuais quanto nas já judicializadas. Finalmente, é preciso que o país desenvolva instâncias apropriadas para o diálogo entre partes em litígio.

O aprendizado da paz

A promoção da conciliação contraria a ideia arraigada de justiça como retaliação. Para os juízes Egberto Penido e Leoberto Brancher, entusiastas da justiça restaurativa, "a paz é algo que se aprende". Trata-se de uma ética baseada em diálogo, inclusão e responsabilidade social, considerando que o uso do castigo não é uma estratégia plenamente eficaz para mudanças de condutas, ressarcimento de danos e restauração de relacionamentos.

Processos colaborativos – denominados "círculos de paz" – são conduzidos por pessoas capacitadas em técnicas de comunicação, diálogo, mediação e negociação, reunindo vítima, agressor e comunidade para restaurar a relação esgarçada e evitar a reincidência. As práticas restaurativas tiveram início na Nova Zelândia em 1989, quando esse país reformou seu sistema de infância e juventude com grande êxito na prevenção e não-reincidência de infrações. Em seguida, outros países adotaram projetos similares, entre os quais Canadá, Austrália, África do Sul, Reino Unido e Argentina. Em 2002 o princípio da justiça restaurativa foi consagrado pelas Nações Unidas.

No Brasil o Movimento pela Conciliação foi lançado em 2006 pelo Conselho Nacional de Justiça. Desde então, anualmente vêm sendo promovidas as "semanas nacionais pela conciliação", com o objetivo de tornar a justiça mais rápida e efetiva com incentivo à cultura do diálogo. O movimento também desenvolve a campanha publicitária permanente "Conciliar é legal e faz bem a si mesmo".

Saiba mais:

 <http://www.conciliar.cnj.gov.br/cms/verTexto.asp?pagina=principal>

[Indique esta Matéria](#) | [Comente esta Matéria](#)

[Sumário](#) | [Editorial](#) | [Novidade](#) | [Tendência](#) | [Gestão](#) | [Empregabilidade](#) | [Tecnologia](#) | [Resp. Sócio-Ambiental](#) | [Ensino](#) | [Cultura](#) | [Saúde](#)

 [Página anterior](#)  [Imprimir](#)  [Salvar](#)

Revista Digital Ágora Administração - Ano II - Número 07 - 4º Trimestre de 2008

Novidade